



ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE MASTERS DE NATAÇÃO

Filiada: FEDERAÇÃO MARANHENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS-FMDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO-ABMN

Sede: Rua Arkansas, Quadra-15, No. 08-A, Loteamento Central Park I, Araçagy
São José de Ribamar – Maranhão – CEP: 65.065-260

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 01/AMMN/25 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Instituí Comissão Eleitoral para eleger o Presidente e o Vice-Presidente da AMMN e os membros do Conselho Deliberativo para o triênio de 2018-2020.”

O Presidente do Conselho Deliberativo da AMMN - Associação Maranhense Masters de Natação, no uso das atribuições que lhe concedem o art. 54 do Estatuto da AMMN,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral para planejar e conduzir os trabalhos da eleição para eleger o Presidente e o Vice-Presidente da AMMN e os membros do Conselho Deliberativo, que exercerão seus mandatos no triênio 2018-2020;

Art. 2º - Integram a Comissão Eleitoral os seguintes sócios, eleitos pelo Conselho Deliberativo:

I - Antonio Marcos dos S. Barbosa, Academia Viva Água;

II - Mariana Santos Trancoso, Apcef/MA;

III - Raimundo de Pelciano Carneiro Júnior, Escola Natação Golfinho.

§1º - O Presidente desta Comissão Eleitoral será escolhido pelos seus membros, devendo ser indicado a esse Conselho Deliberativo até o dia 30 de novembro de 2017.

Art.3º - Caso algum membro da Comissão Eleitoral venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §2º do art. 54 do Estatuto da AMMN, será afastado da Comissão Eleitoral, sendo substituído por outro sócio da AMMN, escolhido pelo presidente do Conselho Deliberativo.

Art.4º - Compete a Comissão Eleitoral:

Contatos: Antonio Henrique (3248-0413) – Presidente da AMMN

Telefone: (98) 98858-9166 ou por e-mail: ammnmasters@gmail.com

<https://www.facebook.com/AMMN-Associação-Maranhense-Masters-de-Natação-428279190706807/>



ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE MASTERS DE NATAÇÃO

Filiada: **FEDERAÇÃO MARANHENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS-FMDA**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO-ABMN

Sede: **Rua Arkansas, Quadra-15, No. 08-A, Loteamento Central Park I, Araçagy
São José de Ribamar – Maranhão – CEP: 65.065-260**

§1º - Estabelecer o calendário do processo eleitoral e a data limite para divulgação a lista dos votantes;

§2º - Elaborar normas para a realização das eleições garantindo, para as inscrições das chapas, o prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data das eleições;

§3º - Publicar as cédulas eleitorais no site da ABMN e na Fan Page da AMMN e, se possível, enviá-las a todos os sócios habitados ao processo eleitoral, até 08 (oito) dias antes da data da eleição;

§4º - Acompanhar a realização do processo eleitoral;

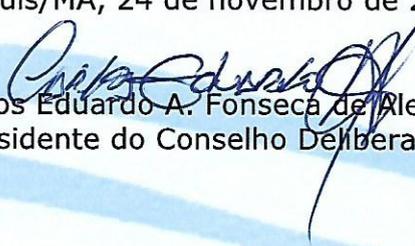
§5º - Apurar o resultado das eleições, encaminhando-o para a Diretoria para as devidas providências.

Art.5º - Os casos omissos serão levados para deliberação pelo Conselho Deliberativo.

Art.6º - O mandato da Comissão Eleitoral se encerrará por ocasião da posse dos eleitos.

Art.7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Luís/MA, 24 de novembro de 2017.


Carlos Eduardo A. Fonseca de Alencar
Presidente do Conselho Deliberativo